



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 510, de 4 de maio de 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2020, no valor de R\$ 1.044.900,00 (um milhão e quarenta e quatro mil e novecentos reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1365/2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2020, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1365/2019, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.044.900,00 (um milhão e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 28 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 500,00
Unidade:	25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional:	15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 101 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000		R\$ 200.000,00
Despesa: 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400		R\$ 300.000,00
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.154 - Enfrentamento da Emergência COVID19		
Despesa: 429 - 4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250		R\$ 35.000,00
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200		R\$ 80.000,00
Despesa: 416 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250		R\$ 24.600,00
Despesa: 417 - 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250		R\$ 101.000,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB

Despesa: 310 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 1.000,00
Despesa: 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 16.300,00
Despesa: 420 - 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250	R\$ 86.000,00

Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC

Despesa: 318 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 35.000,00
Despesa: 424 - 3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250	R\$ 155.500,00
Despesa: 425 - 3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar no 141, de 2012.	Fonte: 100250	R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 1.044.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Funcional: 15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA

Despesa: 102 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400	R\$ 200.500,00
--	---------------	----------------

Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)

Despesa: 80 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101900	R\$ 150.000,00
---	---------------	----------------

Unidade: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Funcional: 15 . 451 . 1502 . 2.70 - Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal

Despesa: 183 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400	R\$ 150.000,00
--	---------------	----------------

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 1.40 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa: 198 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
--	---------------	---------------

Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Despesa: 204 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 6.000,00
--	---------------	--------------

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica

Despesa: 205 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 5.000,00
--	---------------	--------------

Despesa: 206 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 64.000,00
--	---------------	---------------

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 1.44 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica

Despesa: 208 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 50.000,00
--	---------------	---------------

Funcional: 10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB

Despesa: 310 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 1.300,00
--	---------------	--------------

Despesa: 311 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 1.000,00
--	---------------	--------------

[Assinatura]
da Silva



PREFEITURA DO

ALTINHO

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 211 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 26.000,00
Despesa: 212 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 110.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		
Despesa: 215 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 20.000,00
Despesa: 216 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 20.000,00
Despesa: 285 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
Despesa: 296 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 103800	R\$ 60.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 1.48 - Aquisição de Imóveis para a Média e Alta Complexidade		
Despesa: 225 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC		
Despesa: 317 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 33.657,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		
Despesa: 229 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 55.000,00
Despesa: 230 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 103800	R\$ 23.000,00
Despesa: 323 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 103800	R\$ 4.443,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 328 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 25.000,00
Funcional:	28 . 843 . 0 . 0.6 - Indenizações e Restituições Diversas		
Despesa: 253 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100200	R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 1.044.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 4 de maio de 2020.

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br